



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 13.2019

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: Pedido de Curso

Empresa Vencedora: UNIPUBLICA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Data de Ratificação: 04.06.2019 / PUBLIC. 04/06/2019

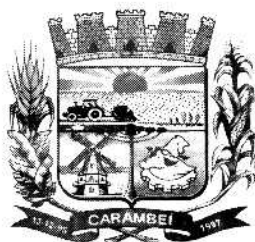
Data publicação Mural de Licitação: 06/06/2019

Data do Termo do Contrato: 05/06/2019

Data da Publicação do Termo do Contrato: 14/06/2019

Observação:

DIGITALIZADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 28 de maio de 2019.

Memorando 148/2019 – Diretor

Assunto: Pedido de Curso “ LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO ”.

Senhor Presidente

Considerando o pedido da Procuradora Grazielle H Gualdessi, protocolo interno 310/2019 na data de 15/05/2019 e do Vereador Elio Alves Cardoso, protocolo interno 345/2019, na data de 27/05/2019, venho através do presente solicitar a Vossa Excelência autorização para abertura de processo para a Contratação da Empresa UNIPUBLICA, para os mesmos participarem do Curso “ **LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO**”, que será realizado nos dias 05,06 e 7 de junho de 2019, na Cidade de Curitiba, conforme cronograma em anexo.

Justificativa: o presente pedido justifica-se considerando a necessidade de capacitação de servidores e vereadores desta casa, a fim de desenvolver seus trabalhos de uma forma cada vez melhor.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

Ao
Ilmo. Sr.
Diego de Jesus da Silva
Presidente
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambeí, 28 de maio de 2019.

Memorando 038/2019 – Presidente

Assunto: Pedido de Curso “ LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO”.

Senhor Diretor

Considerando memorando 148/2019 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para a Contratação da Empresa UNIPUBLICA, para a Procuradora Grazielle H Gualdessi, e o Vereador Elio Alves Cardoso, participarem do Curso “**LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO**”, que será realizado nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2019, na Cidade de Curitiba, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego de Jesus da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Carlos R Leopoldino
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Carambeí, 13 de maio de 2019.

Memorando nº 6/2019 da Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PROTOCOLO INTERNO 00310

15 05 19 13:33

Exmo. Sr.

DIEGO DE JESUS DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Carambeí

Nesta

Memorando nº 6/19 Procuradoria Jurídica

Venho respeitosamente solicitar a participação no curso sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias a se realizar nos dias 5, 6 e 7 de junho na Unipública, conforme programação anexa.

Atenciosamente


Grazielle Hyezy Lisboa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119

 Pesquisar

LDO Municipal Análise

Emendas – Aprovação



Data de Realização

05, 06 e 07 de Junho de 2019



Thalya

Comercial & Suporte

Local

Sede Unipública



Endereço

R. Des. Clotário Portugal, 39 - Centro, Curitiba - PR, 80410-220



Thalya

Olá! Estou online, se precisar
de algo conte comigo

Carga-Horária

12 horas

Digite sua mensagem aqui e aperte

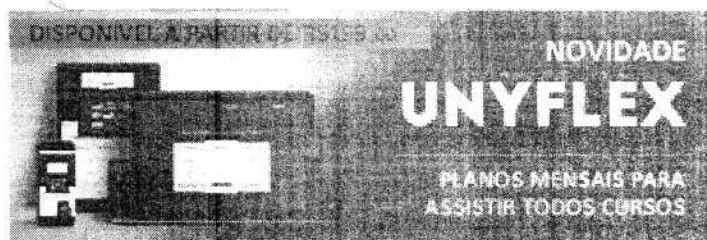


Matrícula:

R\$ 790,00

FAZER MATRÍCULA

(MATRICULA.PHP?ID=2044#PAGINA-CURSO)

TENHO INTERESSE**IMPRIMIR PROGRAMAÇÃO (RESUMO-CURSO.PHP?ID=2044)**

(http://www.unyflex.com.br)

HOTÉIS CONVENIADOS

CONSULTAR CONVÊNIOS (HTTP://WWW.UNIPUBLICABRASIL.COM.BR/HOTEL.PHP)

Thalya

Comercial & Suporte

 **CURSO CLÁSSICO**

Os cursos clássicos são abrangentes de assuntos diversos e genéricos, dando noção geral sobre a matéria e ainda solucionando irregularidades do Legislativo.

****Existe outros formatos de cursos com carga horárias e valores diferentes destes.**

Público Alvo

Todos os servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Legislativo

Thalya

Olá! Estou online, se precisar de algo conte comigo

Programação

Digite sua mensagem aqui e aperte

- 1 Importância do Planejamento Estratégico Municipal

 Dia: 5  Horário: 14h às 17h



1. Planejar é?
2. Por que planejar?
3. Categorias hierárquicas
4. Estratégia x tática
5. Ferramenta de trabalho
6. Instrumento de ajuda
7. Visualização do futuro
8. Processo contínuo
9. Formulação de objetivos
10. Cursos de ação
11. Meios aplicáveis
12. Apoio e participação
13. Planejamento Estratégico Situacional
14. Planejamento público nos Municípios:
 - a. Plano Diretor
 - b. Plano Plurianual
 - c. Lei de Diretrizes orçamentárias
 - d. Lei Orçamentária anual
 - e. Outros
15. Planejamento Setorial nos Municípios
16. Principais eixos temáticos:
 - a. Econômico
 - b. Social
 - c. Infraestrutura
 - d. Participação popular
 - e. Recursos humanos
17. Planejando a Gestão Municipal

Thalya

Docente: Antonio de Oliveira Comercial & Suporte**Ver currículo**

(professor.php?
prof=antonio-
de-
oliveira&id=69)

2 A Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara

 Dia: 6  Horário: 9h às 12h

Thalya

1. O Trâmite dos Projetos na Câmara Municipal
 - a. procedimento Legislativo (comum, sanção, especial)
 - b. análise pelas comissões
 - c. audiências públicas
 - d. discussões em plenário
 - e. turnos de aprovação
 - f. sanção, promulgação e publicação
2. Emendas aos Projetos (o que pode e o que não pode)
 - I. Legitimados:

- a. Comissões
- b. Plenário
- c. Vereador
- d. Mesa
- e. Prefeito
- f. Iniciativa popular

II. Matérias e Limitações

- a. Iniciativa privativa/exclusiva
- b. Iniciativa concorrente

3. Procedimentos:

- a. Rito de tramitação
- b. Prazos
- c. Preclusão
- d. Turnos

4. Tipologia:

- a. Emendas aditivas
- b. Emendas modificativas
- c. Emendas supressivas
- d. Emendas substitutivas
- e. Emendas aglutinativas
- f. Substitutivo

**Docente: Jonias de Oliveira****Ver currículo**

(professor.php?
prof=jonias-
de-
oliveira&id=29)

Thalya

Comercial & Suporte

3 Aula Expositiva sobre a Preparação da LDO Municipal

📅 Dia: 6 🕒 Horário: 14h às 17h

1. Conceitual:

- a. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
- b. Estrutura da LDO
- c. Exigências legais e normativas

2. Conteúdo Obrigatório da LDO entre outros:

- a. Equilíbrio entre receita e despesa
- b. Critérios e forma de limitação de empenho
- c. Montante da reserva de contingência com base na receita corrente líquida
- d. Relacionamento com o PPA de 2018-2021
- e. Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal
- f. Modelo de Projeto de Lei e relatórios legais
- g. Adequação da LDO à lei Federal 13.019/2014 e alterações
- h. Adequação da LDO à lei Federal 11.494/2007 e alterações

3. Audiências Públicas:

- a. Preparação e apresentação
- b. Acompanhamento quadri-estral das metas estabelecidas na LDO



Docente: João Henrique Mildemberger
Ver currículo

(professor.php?
prof=joao-
henrique-
mildenberger&id=124)



4 Aula Prática sobre a LDO Municipal

📅 Dia: 7 🕒 Horário: 9h às 11h

1. Anexo de riscos fiscais:
 - a. Riscos Fiscais
 - b. Contingência Passiva
 - c. Obrigações Fiscais
 - d. Conteúdo e Objetivo do Demonstrativo
2. Anexo de metas fiscais:
 - a. Metas Anuais
 - b. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 - c. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
 - d. Evolução do Patrimônio Líquido
 - e. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 - f. Avaliação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 - g. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 - h. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Thalya

Comercial & Suporte



Docente: João Henrique Mildemberger
Ver currículo

(professor.php?
prof=joao-
henrique-
mildenberger&id=124)

Thalya

Olá! Estou online, se precisar
de algo conte comigo

Cursos Online

Digite sua mensagem aqui e aperte

Curitiba, 29 de maio de 2019.

Prezados,



A **Unipública**, que é a maior escola de treinamento de agentes municipais, oferece a capacitação aos nobres agentes públicos desta entidade, com vários cursos, de extrema importância para o funcionalismo público. Em específico neste momento oferecemos o seguinte curso:

LDO Municipal – Análise, Emendas e Aprovação.

05, 06 e 07 de junho de 2019

Curitiba-PR

Investimento: Presencial

<i>Participantes</i>	<i>Investimento por participante</i>
<i>01</i>	<i>R\$ 640,00</i>

Curso com investimento de R\$ 790,00 concedido um desconto de R\$ 150,00 –
Referente à inscrição da aluna **Grazielle H. Gualdessi**.

Programação: <https://www.unipublicabrasil.com.br/resumo-curso.php?id=2044>

"Seja Você Mais um Aluno Satisfeito"
EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI – ME
CNPJ: 28.329.884/0001-41.
(41) 3099-5460 R. Desembargador Clotário Portugal N° 39 - Cep: 80410-220- Centro - Curitiba PR
www.unipublicabrasil.com.br
pontagrossa@unipublicabrasil.com.br

JOÃO HENRIQUE
MILDENBERGER



Rua Pioneiro Rovedo Ziegmann, 447
Pitanga - Paraná
(42) 36461491 • (42) 99700042
jhmcontabilidade@hotmail.com
38 anos · Casado · Brasileiro

POSIÇÃO EXECUTIVA NA ÁREA CONTÁBIL

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Sólida carreira desenvolvida na área Contábil, atuando em posições estratégicas e de liderança executiva em entidades Públicas.
- Sucesso na participação de comitês internos e tomadas de decisões estratégicas em conjunto com as áreas Financeira, Fiscal e Recursos Humanos e Controladoria Interna (*Governança Corporativa*)
- Experiência no gerenciamento de equipes contábeis internas das entidades.
- Expertise na gestão de área Contábil Pública, desenvolvendo processos de esfera consultiva e contenciosa com enfoque financeiro, tributário administrativo e controladoria.
- Experiência na elaboração, controle e acompanhamento de orçamentos e de metas da área contábil.
- Atendimento ao departamento financeiro nas estratégias para contingências e provisionamento adequado das normas vigentes na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Vivência no exercício da contabilidade pública, desenvolvendo atendimento e assessoria.
- Experiência como professor nas áreas de Contabilidade Pública, gestão de controladoria Interna, Sistemas informatizados de Prestação de Contas em varias esferas.
- Disponibilidade para viagens, mudança de cidade e expatriações.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós-Graduação Latu Sensu: Gestão e Controladoria – 2004
Pós-Graduação Latu Sensu: Administração e Contabilidade Pública - 2002
Graduação: Direito – Interrompida no 5 periodo(2011)
Graduação: Contabilidade – 2000

IDIOMAS

Inglês e Espanhol basicos

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

2016 – ATUAL

MILDENBERGER CONSULTORIA PÚBLICA

Consultoria empresarial

SÓCIO PROPRIETÁRIO

- Responsável por gerenciar e prospectar clientes estratégicos
- Atuação nas esferas consultiva e contenciosa, elaboração de pareceres na área contábil.
- Aconselhamento na adequação das empresas às regras da Legislação Vigente
- Assessoria no gerenciamento de contingências contábeis e financeiras.
- Realização de auditorias (*due diligence*) e palestras na área pública

2016 – ATUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTADOR

- CONTADOR CONCURSADO POR 8 HORAS SEMANAIS NO REGIME ESTATUTÁRIO.



2016 -2013 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ASSESSOR CONTÁBIL

CASE DE SUCESSO:
PRIMEIRO MUNICIPIO DO PARANÁ A ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES MENSAIS JUNTO AO SIM AM POR 4 MESES
CONSECUTIVOS NO EXERCÍCIO DE 2015

2012-2013 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARANÁ CENTRO
ASSESSOR CONTÁBIL

2012-2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
ASSESSOR CONTÁBIL

2010-2012 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMCESPAR
ASSESSOR CONTÁBIL

2011-2012 CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ASSESSOR CONTÁBIL

2009-2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ASSESSOR CONTÁBIL

2007-2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ASSESSOR CONTÁBIL

2005 PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO
ASSESSOR CONTÁBIL

2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
ASSESSOR CONTÁBIL

2003-2004 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
ASSESSOR CONTÁBIL

2001-2008 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO OESTE
CONTADOR ESTATUTÁRIO.



Jonias de Oliveira e Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1975409768993012>
Última atualização do currículo em 08/02/2019



Pós-Graduado (lato sensu) em Direito Constitucional (2005), Especializado em Docência no ensino Superior (2004), Bacharel em Direito (1998), Advogado inscrito na OAB/PR (1999), professor titular em matérias de direito (graduação e pós-graduação) na Unipan - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel (2003/2006), professor de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional de servidores públicos pela Unipública (2009/2019) tendo ministrado mais de 1.000 temas diferenciados, perfazendo mais de 30 anos no atendimento de órgãos públicos municipais (Executivo, Legislativo, Consórcio, Fundo, Sindicato de servidores etc), tanto na procuradoria quanto na consultoria e assessoria. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Jonias de Oliveira e Silva
Nome em citações bibliográficas SILVA, J. O. E.

Endereço

Endereço Profissional Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, Ensino, Privado.
Avenida Brasil, 7210
centro
85802970 - Cascavel, PR - Brasil
Telefone: (45) 2224411
Ramal: 214
Fax: (45) 2227373
URL da Homepage: <http://unipan.br>

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2005 Especialização em Direito Constitucional. (Carga Horária: 470h).
Universidade Paranaense, UNIPAR, Brasil.
Título: Horários de Expediente nos Órgãos Públicos.
Orientador: Pascoal Muzelli Neto.

2002 - 2004 Especialização em Docência no Ensino Superior. (Carga Horária: 470h).
Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, FACIAP, Brasil.
Título: A importância da educação para o mercado de trabalho: A contribuição das instituições de ensino superior e as aspirações acadêmicas.
Orientador: Adelaide Marina La Banca de Oliveira.

1994 - 1998 Graduação em Direito.
Universidade do Oeste Paulista, UNOESTE, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, FACIAP, Brasil.

Vínculo institucional
2003 - 2006 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 20
Atividades
2/2003 - Atual Ensino, Administração Financeira, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Direito

Secretaria de Educação do Estado do Paraná, SEED/PR, Brasil.

Vínculo institucional
1995 - 1996 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: professor, Carga horária: 12

Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa-PR, PMCL, Brasil.

Vínculo institucional
1989 - 1999

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretário Municipal, Carga horária:
40



Câmara Municipal de Campina da Lagoa-PR, CMCL, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2000

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico, Carga horária:
20

Fundo Previdenciário Municipal, FPM, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2006

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Procurador, Carga horária: 20

Câmara Municipal de Altamira do Paraná-PR, CMAPR, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2005

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Consultor Jurídico, Carga horária: 20

Consórcio Intermunicipal de Saúde, CISCOMCAM, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 20

Empresário, CF, Brasil.

Vínculo institucional
1979 - 1988

Vínculo: Sócio Proprietário, Enquadramento Funcional: Gestor, Carga horária: 44, Regime:
Dedicação exclusiva.

Liotto e Silva Ltda, LS, Brasil.

Vínculo institucional
1998 - 2006

Vínculo: Consultor Jurídico, Enquadramento Funcional: Terceirizado, Carga horária: 20

Conservias, CSV, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - Atual

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20

Sindicato dos Servidores, SS, Brasil.

Vínculo institucional
2001 - 2004

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20

União dos Vereadores do Paraná, UVEPAR, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2010

Vínculo: Terceirizado, Enquadramento Funcional: Procurador Jurídico, Carga horária: 20

Pontual Capacitação, PONTUAL, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2009

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Unipública Capacitação, UNIPÚBLICA, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - Atual

Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1.



2.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1. **SILVA, J. O. E.**. Vereador de Sucesso: Eleitor bem Representado. 1. ed. Curitiba: Independente, 2009. v. 01. 68p .

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **SILVA, J. O. E.**. Administração Pública. In: Administração Pública, 1991, Londrina, 1991.

Demais trabalhos

1. **SILVA, J. O. E.**. Direito Eleitoral. 2000 (curso) .
2. **SILVA, J. O. E.**. Licitações. 1995 (Curso) .
3. **SILVA, J. O. E.**. Contabilidade Pública. 1991 (curso) .
4. **SILVA, J. O. E.**. Administração de Pessola. 1991 (curso) .

**Davi Alessandro Donha Artero**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3645821685895860>

Última atualização do currículo em 19/04/2018



Advogado (graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa). Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad del Museo Social Argentino. Especialista em Direito Eleitoral e Processo Eleitoral. Pós-Graduado em Direito Administrativo com ênfase em Direito Municipal. Assessor Jurídico da Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais - ASCAMP. Consultor Técnico de Prefeituras, Câmaras de Vereadores e Autarquias Municipais. Advogado e Procurador de Prefeitos, Vereadores e Servidores Públicos em: ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, comissões parlamentares de inquérito e comissões processantes. Pregoeiro. Parecerista e Palestrante nas áreas de Direito Público, Prefeituras e Câmaras Municipais, Gestão Orçamentária e Financeira, Licitações, Lei de Responsabilidade Fiscal e Processo Legislativo. .
(Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Davi Alessandro Donha Artero
Nome em citações bibliográficas	ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA

Endereço

Endereço Profissional	DAVI ARTERO Advogados Associados, Departamento de Direito Público. RUA BALDUINO TAQUES, 159 VILA ESTRELA 84040000 - Ponta Grossa, PR - Brasil Telefone: (42) 30280704 Fax: (42) 30273670 URL da Homepage: www.grupoartero.com.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2011	Doutorado em andamento em Doutorado - Ciências Jurídico-Sociais. Universidad del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina. Título: (...), Orientador: (...). Palavras-chave: DOUTORADO. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Setores de atividade: Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; Educação.
2004 - 2005	Especialização em DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL. (Carga Horária: 360h). Centro Universitário Autônomo do Brasil, UNIBRASIL, Brasil. Título: Inelegibilidade em Face da Rejeição das Contas Rejeitadas ao Exercício de Cargo ou Funções Públicas. Orientador: Eneida Desiree Salgado.
2005 - 2006	Aperfeiçoamento em DIREITO ADMINISTRATIVO C/ DIREITO MUNICIPAL. (Carga Horária: 384h). INSTITUTO ROMEU BACELLAR, BACELLAR, Brasil. Título: NÃO APRESENTADO. Ano de finalização: 2006.
1994 - 1999	Graduação em DIREITO. Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, Brasil.
1990 - 1992	Ensino Médio (2º grau). COLÉGIO IDEAL - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, IDEAL, Brasil.
1982 - 1989	Ensino Fundamental (1º grau). ESCOLA MUNICIPAL HOMERO TALEVI CAMPOS, ESCMUNHOMERO, Brasil.

Formação Complementar

2013 - 2013	ROTINAS ADMINIST E ATOS INTERNOS DA ADM. PÚBLICA. (Carga horária: 12h). DONHA ARTERO & CIA LTDA, DONHA, Brasil.
2013 - 2013	CURSO DE TÉCNICA E PROCED LEGISLATIVOS MUNICIPAIS. (Carga horária: 10h). DONHA ARTERO & CIA LTDA, DONHA, Brasil.
2013 - 2013	PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS. (Carga horária: 16h). ADJUVARE EVENTOS & SERVIÇOS, ADJUVARE, Brasil.
2013 - 2013	CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. (Carga horária: 28h). DONHA ARTERO & CIA LTDA, DONHA, Brasil.
2011 - 2011	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E SRP. (Carga horária: 16h). MULTICENP CURSOS E TREINAMENTOS, MULTICENP, Brasil.
2011 - 2011	MELHORES PRÁTICAS DE CAPTAÇÃO DE RECURS P/ ONGS. (Carga horária: 8h). ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO PARA EXCELÊNCIA DO TERCEIRO SETOR, ADETS, Brasil.
2010 - 2010	PRODUÇÃO DE EUCALIPTO: CONCEITOS TÉCN E ECONÔMICOS. (Carga horária: 25h). Agripoint Consultoria, AGRIPOINT, Brasil.
2007 - 2007	GESTÃO FINANC, CONTÁB E PREST DE CONTAS P/ ONGS. (Carga horária: 8h). ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO PARA EXCELÊNCIA DO TERCEIRO SETOR, ADETS, Brasil.
2007 - 2007	ORÇAMENTO PÚBLICO - PPA - LDO E LOA. (Carga horária: 21h). ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS, ABRASCAM, Brasil.
2003 - 2003	LICITAÇÕES E PREGÃO - ASPECT GER E CASOS POLÊMICOS. (Carga horária: 14h). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, TCE/PR, Brasil.
2003 - 2003	CURSO REVISÃO DA LEI ORGÂNICA. (Carga horária: 12h). ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS DE PARANÁ, ASCAM, Brasil.
2001 - 2001	CURSO DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (Carga horária: 14h). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, TCE/PR, Brasil.
1995 - 1995	CURSO CLIPPER 5.2. (Carga horária: 38h). MICRO MAX INFORMÁTICA, MICROMAX, Brasil.
1994 - 1994	CURSO INTEGRADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS. (Carga horária: 64h). MICRO MAX INFORMÁTICA, MICROMAX, Brasil.
1994 - 1994	LEITURA DINÂMICA E MEMORIZAÇÃO. (Carga horária: 10h). EXATA - INFORMÁTICA E TREINAMENTO S/C LTDA, EXATA, Brasil.
1994 - 1994	NPOR DA ARMA DE CAVALARIA. Ministério do Exército, MEX, Brasil.



Atuação Profissional

DONHA ARTERO & CIA LTDA, DONHA, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: SÓCIO-PROPRIETÁRIO, Enquadramento Funcional: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Atividades

01/2009 - Atual

Direção e administração, DONHA ARTERO & CIA LTDA, .
Cargo ou função
SÓCIO-PROPRIETÁRIO.

ARTORIUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, ARTORIUS, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: SÓCIO-ADMINISTRADOR, Enquadramento Funcional: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Atividades

01/2010 - Atual

Direção e administração, ARTORIUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, .
Cargo ou função
SÓCIO-ADMINISTRADOR.

Prefeitura Municipal de Carambeí, PMC, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Carambeí, CM CRBEÍ, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico

Atividades

02/2012 - 05/2012

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Parlamentar Processante - CPP, .
Cargo ou função
Assessor Jurídico da CPP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, CMCASTRO, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2010

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, CMPG, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2009

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: DIRETOR DE ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS, Carga horária: 30

Vínculo institucional
2001 - 2006

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ASSESSOR JURÍDICO, Carga horária: 30

Vínculo institucional
1999 - 2001

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ASSISTENTE DE GABINETE, Carga horária: 30

Vínculo institucional
1997 - 1999

Vínculo: ESTAGIÁRIO - CURSO DE DIREITO, Enquadramento Funcional: ESTAGIÁRIO, Carga horária: 30

Outras informações

AGENTE DE INTEGRAÇÃO - CIEE/PR INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PR

Atividades

10/2006 - 03/2009

Direção e administração, DIRETORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS, .
Cargo ou função

03/2008 - 12/2008

DIRETOR DE ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS.
Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO DE LICITAÇÕES, .

02/2007 - 12/2007

Cargo ou função
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

03/2006 - 12/2006

Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO DE LICITAÇÕES, .
Cargo ou função

02/2001 - 10/2006

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO DE LICITAÇÕES, .

01/2005 - 12/2005

Cargo ou função
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

03/2004 - 12/2004

Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO DE LICITAÇÕES, .
Cargo ou função

01/2003 - 12/2003

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO DE LICITAÇÕES, .

04/2002 - 12/2002

Cargo ou função
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

02/1999 - 02/2001

Conselhos, Comissões e Consultoria, COMISSÃO DE LICITAÇÕES, .
Cargo ou função

08/1997 - 02/1999

SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.
Conselhos, Comissões e Consultoria, GABINETE PARLAMENTAR, .

Cargo ou função
ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

Estágios , DIRETORIA DE ASSUNTOS TÉCNICOS E JURÍDICOS, .
Estágio realizado

ESTÁGIO - ESTUDANTE DO CURSO DE DIREITO.

INSTITUTO NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL, IDEJURE, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: COLABORADOR

Atividades

07/2009 - 03/2011

Direção e administração, DIRETORIA EXECUTIVA, .
Cargo ou função

11/2008 - 07/2009

DIRETOR PRESIDENTE.
Direção e administração, DIRETORIA EXECUTIVA, .

07/2007 - 11/2008

Cargo ou função
DIRETOR FINANCEIRO.

07/2007 - 11/2008

Outras atividades técnico-científicas , ESCOLA NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL, ESCOLA NACIONAL DE DIREITO PÚBLICO E CONTROLE SOCIAL.

Atividade realizada
DIRETOR GERAL DA IDEJURE.

Conselhos, Comissões e Consultoria, COORDENADORIA EXECUTIVA, .
Cargo ou função
COORDENADOR EXECUTIVO.

Vínculo institucional**2005 - 2007****Atividades****07/2005 - 05/2007**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: DIRETOR PRESIDENTE

Direção e administração, DIRETORIA EXECUTIVA, .

Cargo ou função

DIRETOR PRESIDENTE.

**Áreas de atuação**

- | | |
|----|---|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo. |
| 2. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional. |
| 3. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Eleitoral. |
| 4. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito do Trabalho. |

Idiomas

Espanhol	Compreende Razoavelmente.
----------	---------------------------

Prêmios e títulos

- | | |
|------|--|
| 1995 | SEGUNDO-TENENTE DA SEGUNDA CLASSE DA RESERVA DA ARMA DE CAVALARIA, MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. |
| 1994 | MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA PR. |

Produções**Produção bibliográfica****Artigos completos publicados em periódicos**

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. ★ **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA.** LIMITE DE GASTOS DE CANDIDATOS. Paraná Eleitoral, v. 58, p. 13-18, 2005.

Livros publicados/organizados ou edições

1. ★ **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA.** Direito Municipal em Movimento. Pareceres e opiniões pontuais.. 1. ed. São Paulo: Editora NELPA, 2012. v. 1. 145p .
2. ★ **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** HOELDTKE, PAULO ROBERTO ; ANUFRIEV, Alex ; FERREIRA, Wellington. M. . Eleições Municipais 2012. Normas eleitorais selecionadas e reunidas. 1. ed. Ponta Grossa - PR: Donha Artero Organização Administrativa, 2012. v. 1. 458p .

Demais tipos de produção técnica

1. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA.** LEIS ORÇAMENTÁRIAS - PPA 2010-2013, LDO 2010 E LOA 2010. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA.** LEIS ORÇAMENTÁRIAS - PPA 2010-2013, LDO 2010 E LOA 2010. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** COGO, V. M. ; ANDRADE, J. A. C. ; MIRANDA, M. F. ; SCHERDIEN, G. L. . MUNICÍPIO: DO PLANEJAMENTO À TÉCNICA LEGISLATIVA. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Concurso público

1. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** MASCARENHAS, T. T.; SEIFERT, A.; SZESZ, DANIELLE; HOELDTKE, PAULO ROBERTO; GIARDINI, P. M. P.; PROCHNO, E. A.; CARNEIRO, K. C.; BERNARDES, T. W.; HOLDTKE, E.; BRUGINSKI, A.. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ. 2010. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ.
2. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** HOELDTKE, PAULO ROBERTO; GIARDINI, P. M. P.; SZESZ, DANIELLE; BERNARDES, F. S.; CAVAGNARI, G. B.; PONTAROLO, E. C.. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ. 2010. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ.
3. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** HOELDTKE, PAULO ROBERTO; SZESZ, DANIELLE; BERNARDES, T. W.; GIARDINI, P. M. P.. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 003/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ. 2010. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ.
4. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** SZESZ, DANIELLE; GILBERTO EUCLIDES GRUBE JUNIOR; HOELDTKE, PAULO ROBERTO; PONTAROLO, E. C.. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 002/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI. 2010. PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI - PR.
5. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** SZESZ, DANIELLE; MASCARENHAS, T. T.. BANCA EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA. 2010. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA.
6. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** SZESZ, DANIELLE; GILBERTO EUCLIDES GRUBE JUNIOR; FABIANE BELO KOTECKI. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL. 2009. CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL.
7. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** HOELDTKE, PAULO ROBERTO; SZESZ, DANIELLE; ARTERO, JOSE DAVI DONHA. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. 2008. CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
8. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** HOELDTKE, PAULO ROBERTO; SZESZ, DANIELLE. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS. 2008. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS.
9. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** SZESZ, DANIELLE; HOELDTKE, R. M. S.. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 003/2008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO. 2008. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO.
10. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** BERNARDES, T. W.; WISNIEWSKI, M.. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 004/2008 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO. 2008. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO.
11. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** HOLDTKE, E.; RIBEIRO, W. L.. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 006/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO. 2008. PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO.
12. **ARTERO, DAVI ALESSANDRO DONHA;** HOELDTKE, PAULO ROBERTO; SZESZ, DANIELLE. BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2007 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA. 2007. CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

Eventos**Participação em eventos, congressos, exposições e feiras**

1. SEMINÁRIO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA. 2012. (Seminário).
2. JORNADA DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA: TEMA: "ADMISSÃO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". 2010. (Encontro).
3. ENCONTRO REGIONAL DA ASCAMP. 2009. (Encontro).
4. IX CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO ESTADO. 2009. (Congresso).
5. GESTÃO PÚBLICA EM FINAL DE MANDATO. 2008. (Encontro).
6. IX CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2008. (Congresso).
7. JORNADA JURÍDICA. 2008. (Encontro).
8. AS INOVAÇÕES PARA O SIM-AM 2007; A IMPLANTAÇÃO DO FUNDEB; AS ALTERAÇÕES NA LEI DE LICITAÇÕES PARA O ESTADO DO PARANÁ. 2007. (Seminário).
9. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS. 2007. (Encontro).
10. VIII CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2007. (Congresso).
11. SEMINÁRIO: "ORIENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O SIM-AM 2007 E A IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL". 2006. (Seminário).
12. SIMPÓSIO: PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO. 2006. (Simpósio).
13. PALESTRA: "ORÇAMENTO PÚBLICO". 2005. (Outra).
14. SEMINÁRIO DE LANÇAMENTO DO LIVRO: "CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO". 2005. (Seminário).
15. VI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2005. (Congresso).
16. EVENTO: "QUAL A REFORMA POLÍTICA?". 2004. (Encontro).
17. SEMINÁRIO: "O PROCESSO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO E O PODER LEGISLATIVO". 2004. (Seminário).
18. ENCONTROS: "CONHEÇA O NOVO CÓDIGO CIVIL". 2003. (Encontro).
19. SEMINÁRIO SOBRE ATUAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2001. (Seminário).
20. CONGRESSO INTERNACIONAL O DIREITO NO MERCOSUL. 1999. (Congresso).
21. SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR. 1997. (Seminário).
22. SEMANA JURÍDICA PROF. EDMAR LUIZ COSTA. 1996. (Outra).
23. SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 96. 1996. (Simpósio).

- 24. PALESTRA "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR". 1995. (Outra).
- 25. SIMPÓSIO ABERTO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1995. (Simpósio).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/05/2019 às 15:36:10





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROTOCOLO INTERNO 00345

27 05 19 14:58

Requerimento de curso Ver Diego M Ver Elio e Serv
Rosmar

Carambeí, 27 de maio de 2019.

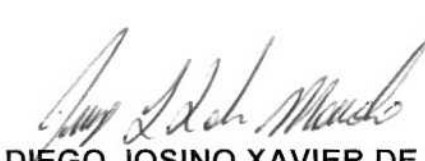


Senhor Presidente:

Através do presente, demonstramos nosso interesse em fazer o curso denominado "**LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO**", que será realizado nos dias 05,06 E 07 de Junho de 2019, na cidade de Curitiba- PR, conforme cronograma em anexo.

Sem mais para o momento, aguardamos o seu deferimento e, se autorizado, solicitamos que sejam tomadas as providências para a formalização do processo de contratação e o pagamento de diária.

Atenciosamente,


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
VEREADOR


ELIO ALVES CARDOSO
VEREADOR


ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSESSOR PARLAMENTAR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR JEVERSON GOMES DA SILVA



Memorando 39/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROTOCOLO INTERNO 00369

03 06 19 18:09

Memorando 39/19 GAB VER DIEGO M

Carambeí, 03 de junho de 2019.

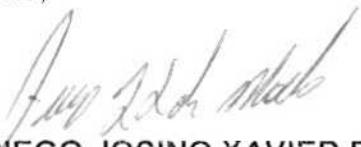
Assunto: Solicitação Cancelamento de Curso.



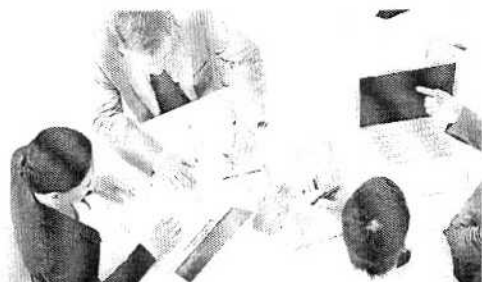
Através do presente, por motivos particulares, solicito o cancelamento do curso sobre "LDO Municipal Análise – Emendas - Aprovação", que se realizará nos dias 05,06, e 07 de junho em Curitiba.

Sem mais para o momento, aguardamos seu Deferimento.

Atenciosamente,


DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara



Curso: LDO Municipal Análise - Emendas – Aprovação

Data: 05, 06 e 07 de Junho de 2019

Local: Curitiba - PR

Carga Horária: 11 horas horas

Programação:

Importância do Planejamento Estratégico Municipal

Dia 5 - das 14h às 17h

1. Planejar é?
2. Por que planejar?
3. Categorias hierárquicas
4. Estratégia x tática
5. Ferramenta de trabalho
6. Instrumento de ajuda
7. Visualização do futuro
8. Processo contínuo
9. Formulação de objetivos
10. Cursos de ação
11. Meios aplicáveis
12. Apoio e participação
13. Planejamento Estratégico Situacional
14. Planejamento público nos Municípios:
 - a. Plano Diretor
 - b. Plano Plurianual
 - c. Lei de Diretrizes orçamentárias
 - d. Lei Orçamentária anual
 - e. Outros
15. Planejamento Setorial nos Municípios
16. Principais eixos temáticos:
 - a. Econômico
 - b. Social
 - c. Infraestrutura
 - d. Participação popular
 - e. Recursos humanos
17. Planejando a Gestão Municipal



Davi Alessandro Donha Artero

Doutorando em Ciências Jurídicas e Sociais, Especialista.
[+]

A Apreciação das Leis Orçamentárias pela Câmara

Dia 6 - das 9h às 12h

1. O Trâmite dos Projetos na Câmara Municipal:
 - a. procedimento Legislativo (comum, sumário, especial)
 - b. análise pelas comissões
 - c. audiências públicas
 - d. discussões em plenário
 - e. turnos de aprovação
 - f. sanção, promulgação e publicação



Jonias de Oliveira

Advogado, professor universitário, pós-graduado em...
[+]



2. Emendas aos Projetos (o que pode e o que não pode)

I. Legitimados:

- a. Comissões
- b. Plenário
- c. Vereador
- d. Mesa
- e. Prefeito
- f. Iniciativa popular

II. Matérias e Limitações

- a. Iniciativa privativa/exclusiva
- b. Iniciativa concorrente

3. Procedimentos:

- a. Rito de tramitação
- b. Prazos
- c. Preclusão
- d. Turnos

4. Tipologia:

- a. Emendas aditivas
- b. Emendas modificativas
- c. Emendas supressivas
- d. Emendas substitutivas
- e. Emendas aglutinativas
- f. Substitutivo

Aula Expositiva sobre a Preparação da LDO Municipal

Dia 6 - das 14h às 17h

1. Conceitual:

- a. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO
- b. Estrutura da LDO
- c. Exigências legais e normativas

2. Conteúdo Obrigatório da LDO entre outros:

- a. Equilíbrio entre receita e despesa
- b. Critérios e forma de limitação de empenho
- c. Montante da reserva de contingência com base na receita corrente líquida
- d. Relacionamento com o PPA de 2018-2021
- e. Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal
- f. Modelo de Projeto de Lei e relatórios legais
- g. Adequação da LDO à lei Federal 13.019/2014 e alterações
- h. Adequação da LDO à lei Federal 13.019/2014 e alterações

3. Audiências Públicas:

- a. Preparação e apresentação
- b. Acompanhamento quadrimestral das metas estabelecidas na LDO



João Henrique Mildemberger

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual. ... [±]

Aula Prática sobre a LDO Municipal

Dia 7 - das 9h às 11h

1. Anexo de riscos fiscais:

- a. Riscos Fiscais
- b. Contingência Passiva
- c. Obrigações Fiscais
- d. Conteúdo e Objetivo do Demonstrativo

2. Anexo de metas fiscais:



João Henrique Mildemberger

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual. ... [±]



- a. Metas Anuais
- b. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- c. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
- d. Evolução do Patrimônio Líquido
- e. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
- f. Avaliação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
- g. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
- h. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Valor do Investimento

R\$ 790 reais

O pagamento é feito através de boleto ou cheque nominal a **UNIPÚBLICA União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda -EPP**, inscrita no CNPJ nº: **11.227.107/0001-93**

Mais informações:

(41) 3099-5454
contato@unipublicabrasil.com.br

Redes Sociais:





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR JEVERSON GOMES DA SILVA



Memorando 01/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
PROTOCOLO INTERNO 00362

30 05 19 16:45

Memorando 01/19 GABINETE VER JEVERSON

Carambeí, 30 de maio de 2019.

Assunto: Solicitação Cancelamento de Curso.

Através do presente, por motivos particulares, solicito o cancelamento do curso sobre " LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO", que se realizará nos dias 05,06 e 07 de junho em Curitiba.

Sem mais para o momento, aguardamos seu Deferimento.

Atenciosamente,

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
[Assinatura]
Assessor Parlamentar

Ao Excelentíssimo Senhor
DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

11227107000193

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 11227107000193!



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Certidão nº: 173152205/2019

Expedição: 28/05/2019, às 14:28:52

Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO**
P R O F I S S I O N A L L T D A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.227.107/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11227107/0001-93**Razão Social:** UNIPUBLICA UNIAO P QUAL DESE PROF LTDA**Endereço:** R EBANO PEREIRA 44 8 ANDAR CJ 804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2019 a 22/06/2019**Certificação Número:** 2019052403081655537450

Informação obtida em 28/05/2019, às 14:26:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIPUBLICA - UNIAO PARA QUALIFICACAO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA**
CNPJ: 11.227.107/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:11 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **82F2.88CF.21DD.6AF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019986279-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.227.107/0001-93**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1001 264



**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP**
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93

FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, brasileiro, casado em regime de
comunhão parcial de bens, empresário residente e domiciliado em
Curitiba – PR, na Rua Fernando Simas, nº 570 – Apartamento 301,
Bairro Mercês, CEP 80430-190, portador da Cédula de Identidade Civil
RG nº 9.567.036-9/SSP-PR e do CPF nº 055.753.779-70; JONIAS DE
OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão
parcial de bens, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 27800, portador
da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF nº
453.381.919-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua
Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico,
CEP 80530-020; e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro,
solteiro, maior, nascido em Campina da Lagoa – PR, em 25 de
novembro de 1987, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba
– PR, na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501,
Bairro Água Verde, CEP 80620-230, portador da Cédula de Identidade
Civil RG nº 9.974.874-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 063.035.329-
85; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira
sob a denominação social de UNIPUBLICA – UNIÃO PARA
QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA -
EPP, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Ébano Pereira nº 44
– 8º Andar – Conjunto 804, Bairro Centro, CEP 80410-240, com
contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob
nº 41206603545, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2009 e
primeira alteração arquivada sob nº 20136440819 em 18 de novembro
de 2013, resolvem, por este instrumento, alterar seu Contrato Social
primitivo e alteração posterior de acordo com as cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial do sócio FRANK WILLIAN AVILA E
SILVA, sito a Rua Fernando Simas, nº 570 – Apartamento 301, Bairro Mercês, CEP
80430-190 – Curitiba – PR, fica alterado para: Rua Justina Marques dos Santos nº
109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Tarumã – Pinhais – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede de sociedade localizada em Curitiba – PR, na Rua
Ébano Pereira nº 44 – 8º Andar – Conjunto 804, Bairro Centro, CEP 80410-240, fica
transferida para Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP
80410-220 - Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Cumprindo mandamento emanado no Novo Código Civil,
Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social e
alteração posterior, que passam a vigorar com a seguinte redação.





**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA:

**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP**

FRANK WILLIAN AVILA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Pinhais – PR, na Rua Justina Marques dos Santos nº 109, Casa 01, CEP 83325-618, Bairro Alto Taruma, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.567.036-9/SSP-PR e do CPF nº 055.753.779-70; JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 27800, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF nº 453.381.919-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020; e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campina da Lagoa – PR, em 25 de novembro de 1987, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.974.874-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 063.035.329-55, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP 80410-220 - Curitiba - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206603545, por despacho em sessão de 07 de outubro de 2009 e primeira alteração arquivada sob nº 20136440819 em 18 de novembro de 2013, **resolvem**, por este instrumento, **CONSOLIDAR** seu Contrato Social primitivo e alteração posterior de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP**, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, Bairro Centro, CEP 80410-220.

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a critério dos sócios e a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é Prestação de Serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599-6/04-00.





UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social, totalmente integralizado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	4.000	R\$ 4.000,00	40%
FRANK WILLIAN AVILA E SILVA	3.000	R\$ 3.000,00	30%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	3.000	R\$ 3.000,00	30%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para a aquisição, proporcionalmente ao capital de cada uma na sociedade.

Parágrafo Único: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção ao outro sócio, por intermédio de carta protocolada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá em causa para dissolução da sociedade, que continuará com seu sócio remanescente e herdeiros.

Parágrafo Único: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com os herdeiros ou representante legal, proceder ao imediato levantamento de balanço patrimonial, com data do último dia do mês anterior ao evento causador, fixando os haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas detidas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, bem como os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, inciso VIII, da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, aos quais cabe isoladamente ou em conjunto a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.





**UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93**

Parágrafo Primeiro: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser definida em reunião de sócios, a qual será levada a conta de resultado da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincide com o ano calendário civil, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Patrimonial e respectiva apuração de resultados, conforme normas legais pertinentes.

Parágrafo único: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, da qual será lavrada ata para posterior registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da lavratura e manutenção de livro de Atas.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios ocorrerá, ordinariamente, nos primeiros quatro meses depois de findo o exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, sendo, em ambos os casos, convocados por escrito, com obtenção individual de ciência e dispensadas as formalidades de publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Ressaldado o disposto no Parágrafo Segundo da presente cláusula, os sócios deliberarão em reunião sobre as seguintes matérias: aprovação das contas da administração e destinação de resultados do exercício; designação e destituição dos administradores; alteração do contrato social; fusão, cisão, incorporação e dissolução da sociedade; pró-labore dos sócios; e pedido de concordata.

Parágrafo Quarto: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de detentores de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em Segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Quinto: As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a lei exija ou permita quorum diferente aqui estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, FRANK WILLIAN AVILA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da





UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 11.227.107/0001-93

sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância nos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, com base nas disposições da Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis às Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a esta alteração consolidada de contrato, fica eleito o foro da cidade de Curitiba/Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

Curitiba – PR, 02 de abril de 2014.


FRANK WILLIAN AVILA E SILVA


JONAS DE OLIVEIRA E SILVA


BRUNO RICARDO AVILA E SILVA

Testemunhas:


LIZABETE ALVES DE ALMEIDA
RG. Nº 4.792.265-8 SSP/PR.


CLAUDIO PRESTES RIBEIRO
RG. Nº 4.169.082-8 SSP/PR.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 03 de junho de 2019.

Memorando 149/2019 – Diretor

Assunto: Pedido de Curso “LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO”.

Senhora Contadora

Considerando memorando 038/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório para contratação de empresa, para Procuradora Grazielle H Gualdessi, protocolo interno 310/2019 na data de 15/05/2019 e do Vereador Elio Alves Cardoso, protocolo interno 345/2019, na data de 27/05/2019, participarem do Curso “**LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO**”, promovido pela empresa UNIPUBLICA, solicito a vossa Senhoria o parecer orçamentário e financeiro a respeito das disponibilidades para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

Ao
Ilmo. Sr.
Ires R. Gaudencio da Silva
Contadora
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 03 de junho de 2019

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	73/2019
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Inscrição de vereador e servidora para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal – Análises, emendas e aprovação" realizado em Curitiba
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor ordinário
	R\$ 1.430,00
DOTAÇÃO	60 - 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3.3.90.39.22.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS.
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 145.323,28
PARECER	Existem recursos financeiros possibilitando a continuidade do processo licitatório, no entanto por tratar-se de participação em curso, deve-se remeter o processo ao Controle Interno para verificar o cumprimento das Instruções Normativas que tratam o tema de participação em cursos. Câmara Municipal de Carambeí <i>[Assinatura]</i> Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/O-7 Portaria 014/2019
VALIDADE	15 DIAS



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 36/2019
Termo de Referência



Página 1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
36	Contratação de Serviço	148/2019	28/05/2019	2
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
100779-3	CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO	66/2019		
Local				
Código	Nome			
1	Câmara Municipal			
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
01	Legislativo Municipal			
Entrega				
Local		Prazo		
		Dias		

Descrição:

Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises, emendas e aprovação" realizado em Curitiba.

Justificativa:

Atender as necessidades desse Legislativo.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,00	640,00	640,00
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		1,00		640,00
000413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,00	790,00	790,00
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		1,00		790,00
TOTAL					1.430,00
TOTAL GERAL					1.430,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	1.430,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E	1.430,00

CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Diretor



Carambeí, 03 de junho de 2019.

Memorando 150/2019 – Diretor

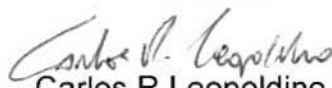
Assunto: Pedido de Curso “LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO”.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando memorando 038/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório para contratação de empresa, para Procuradora Grazielle H Gualdessi, protocolo interno 310/2019 na data de 15/05/2019 e do Vereador Elio Alves Cardoso, protocolo interno 345/2019, na data de 27/05/2019, participarem do Curso “**LDO MUNICIPAL ANÁLISE – EMENDAS - APROVAÇÃO**”, promovido pela empresa UNIPUBLICA, solicito a vossa Senhoria o parecer jurídico a respeito da legalidade para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
Grazielle H. L. Lisboa Gualdessi



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 80/2019

Interessado: Diretor Geral

Assunto: Inscrição de 1 (um) participante no curso “LDO Municipal, análise, emendas e aprovação”, na cidade de Curitiba, nos dias 5 e 6 de junho de 2019.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

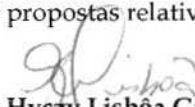
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que aparentemente trata-se da contratação de uma empresa de cursos “UNIPÚBLICA” que realizará o evento, em Curitiba, e o único a ser realizado na data de 5 e 6 de junho de 2019, com o referido tema, na capital do Estado que fica a aproximadamente 120 quilômetros da cidade de Carambeí, em cidade próxima, portanto de inviável competição, entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que o curso a ser realizado deve cumprir com as normativas impostas pelo Controle Interno, ficando este órgão responsável pela verificação de relatórios e o bom emprego do dinheiro público, obedecendo os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de comprovação de exclusividade.

Ao voltarem do curso, o servidor deverá apresentar propostas relativas ao Curso realizado.

Carambeí, 03 de junho de 2019.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 03 de junho de 2019.

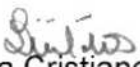
DOCUMENTO	PARECER
Nº	24/2019
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Inscrição de servidora e vereador para participar de curso com o tema "LDO Municipal".

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 12/2019, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 01 orçamento válido referente ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões negativas válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

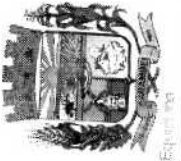
Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Procuradora Jurídica em que opina pela Inexigibilidade de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,


Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL


Caroline Pochapski Grechinski
Membro CPL


Simone Bueno Carneiro
Membro CPL



Câmara Municipal de Carambei - 2019
Mapa da Licitação
Processo inexigibilidade 13/2019

Data abertura: 04/06/2019		Data julgamento: 04/06/2019		Data homologação:		CNPJ: 11.227.107/0001-93		Página 1	
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca				
Lote 001 - Lote 001									
001	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA	SERV	1,00	640,00 *					
002	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA	SERV	1,00	790,00 *					
TOTAL DO LOTE				1.430,00 *					
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				1.430,00				0,00	0,00

CNPJ: 11.227.107/0001-93 - UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
Emitido por: IRES REGINA GAUDÊNCIO, na versão: 5522 h

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

04/06/2019

Câmara Municipal de Carambei

Fls. 41

Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises, emendas e aprovação" realizado em Curitiba.

EMPRESA: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 11.227.107/0001-93

RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL,39

Curitiba-PR

CEP 80410-220

VALOR : R\$ 1.430,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) dias

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.22.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 04/06/2019


Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 44/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 05 de junho de 2019, considerando que o vereador e a servidora abaixo irão participar de reunião com a analista Helga, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para tratar de assuntos a respeito do trabalho do Legislativo Municipal, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 47 e 48/2019.

Vereador/Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80
Ires Regina Gaudencio da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	138,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
 Presidente

PORTARIA 45/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 05 e 06 de junho de 2019, considerando que a servidora abaixo irá fazer o curso "LDO Municipal Análise - Emendas - Aprovação", a ser realizado pela Unipública, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 45/2019.

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Grazielle Hyczy	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	589,90
Lisboa Gualdessi	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	1	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 04 de Junho de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
 Presidente

PORTARIA 46/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação, na cidade de Curitiba, nos dias 05 a 07 de junho de 2019, considerando que o vereador abaixo irá fazer o curso "LDO Municipal Análise - Emendas - Aprovação" realizado pela Unipública, com custo estimado de transporte de R\$ 176,65 (cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com o pedido de diária nº 46/2019

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Ello Alves Cardoso	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	1	902,20
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017	2	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de Junho de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
 Presidente

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 Nº 13/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II, c.c. art. 13, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises, emendas e aprovação" realizado em Curitiba.

EMPRESA: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ 11.227.107/0001-93
 RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL,39
 Curitiba-PR
 CEP 80410-220

VALOR: R\$ 1.430,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

PRazo DE EXECUÇÃO: 3 (três) dias

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.22.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 04/06/2019

Diego de Jesus da Silva
 Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Ano VI - Nº 1643 Carambei, terça-feira, 04 de junho de 2019

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**Ano* **2019**Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* **13**Modalidade* **Processo Inexigibilidade**Número edital/processo* **67**

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Descrição Resumida do Objeto* **Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises, emendas e aprovação" realizado em Curitiba.**Dotação Orçamentária* **0100101031000120013390392200**Preço máximo/Referência de preço - **1.430,00**
R\$*Data Publicação Termo ratificação **04/06/2019**

Data de Lançamento do Edital

Data da Abertura das Propostas

Há itens exclusivos para EPP/ME? **Não**Há cota de participação para EPP/ME? **Não**Percentual de participação: **0,00**Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? **Não**Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? **Não**

Data Cancelamento

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 2585369935 ([Logout](#))



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 29/2019

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA 11.227.107/0001-93, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, empresa privada, com sede RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CEP: 80410220 - BAIRRO: CENTRO Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises, emendas e aprovação"**, realizado em Curitiba conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 13/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,0	640,00	
LOTE: 001 - Lote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,0	790,00	
TOTAL							1.430,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.430,00 Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 13/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

Conta da despesa	Função/programa	Fonte de recurso	Elemento de despesa	Grupo de fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 13/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 7 (sete) dias e prazo de execução de 3 (três) dias a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA - FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 05/06/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	 UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA 11.227.107/0001-93
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 29/2019

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA 11.227.107/0001-93, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, empresa privada, com sede RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39 - CEP: 80410220 - BAIRRO: CENTRO Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 11.227.107/0001-93, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises, emendas e aprovação"**, realizado em Curitiba conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 13/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,0	640,00	
LOTE: 001 - Lote 001	1	413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,0	790,00	
TOTAL							1.430,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 1.430,00 Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais**, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 13/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
60	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 13/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 7 (sete) dias e prazo de execução de 3 (três) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 05/06/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	 UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA 11.227.107/0001-93
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019

Contrato nº: 29/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ: 11.227.107/0001-93

Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93

Objeto: Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises, emendas e aprovação", realizado em Curitiba

Valor: R\$ 1.430,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

Prazo de execução: Três dias

Dotação: 3.3.90.39.22.00

Data: 05/06/2019


Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019**

Contrato nº: 29/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 11.227.107/0001-93
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Inscrição de vereador e servidor para participarem de curso/evento com o tema "LDO Municipal - Análises, emendas e aprovação", realizado em Curitiba
Valor: R\$ 1.430,00 (Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
Prazo de execução: Três dias
Dotação: 3.3.90.39.22.00
Data: 05/06/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019**

Contrato nº: 30/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 11.227.107/0001-93
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Inscrição de servidora em evento/curso com o tema "Mídias Sociais na Comunicação Pública"
Valor: R\$ 1.340,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
Prazo de execução: Três dias
Dotação: 3.3.90.39.22.00
Data: 12/06/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019**

Contrato nº: 31/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: KUGLER VEICULOS LTDA
CNPJ: 76.108.653/0001-50
Modalidade: Processo inexigibilidade – Art. 25, da Lei nº 8.666/93
Objeto: Serviço de revisão 30.000 km, veículo SPIN placas BBS 4085 de propriedade do legislativo
Valor: R\$ 1.025,49 (Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)
Prazo de execução: Três dias
Dotação: 3.3.90.39.19.99
Data: 14/06/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 17/2019**



Contrato nº: 32/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Contratada: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 07.540.940/0001-12
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: Aquisição de 4 (quatro) fragmentadoras de papel
Valor: R\$ 3.196,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Seis Reais)
Prazo de execução: Trinta dias
Dotação: 4.4.90.52.36.00
Data: 14/06/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913
DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913 c=BR o=ICP/Brasil ou=Autoridade AR FACIAP
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2019-06-14 17:41:21-00



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por produto

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo inexigibili	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd. de itens
269		13/2019	67/2019	04/06/2019	14/06/2019	2

Contrato/Aditivo							
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 286 - 29-1/2019		05/06/2019	11/06/2019		05/06/2019	07/06/2019	

Fiscal do contrato

Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques

Solicitante

Código Nome

100779 CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO

Local

Código Nome

1 Câmara Municipal

Órgão

Código Nome

01 Legislativo Municipal

Entrega

Local

Fornecedor

100126-4 UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E

Tel: (41) 3323-3131 E-Mail:

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Pagamento

Forma

à vista

Prazo

0 Dias

Produto								
000413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%							
Solicitação	Processo	Lote	Item	Conta/Fonte/Gr.Fonte	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
36/2019	66/2019	001	001	00060/00001/E	SERV	1,00	640,00	640,00
Marca:								
36/2019	66/2019	001	002	00060/00001/E	SERV	1,00	790,00	790,00
Marca:								
TOTAL								1.430,00
TOTAL GERAL								1.430,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 1.430,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E 1.430,00

CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



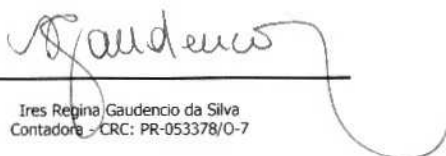
NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
33	Ordinário	14/06/2019	269/2019
Forma de pagamento			
à vista			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	13/2019	Normal	67	04/06/2019	292019	29/2019	
Credor							
Fornecedor					CPF/CNPJ		
UNIPÚBLICA - UNIÃO P/QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA					11.227.107/0001-93		
Endereço					Bairro		
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 39							
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX		
Curitiba/PR		80410-220	100126-4	(41) 3323-3131			
E-Mail:							
Certidões							
Documento		Certidão			Validade		
FGTS		2019052403081655537450			22/06/2019		
INSS E RECEITA FEDERAL		82F2.88CF.21DD.6AF1			18/11/2019		
NEGATIVA ESTADUAL		82F2.88CF.21DD.6AF1			18/11/2019		
TRABALHISTA		173152205/2019			23/11/2019		

Classificação da despesa		Valor
01 Legislativo Municipal		
01.001 Câmara Municipal		
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 1.430,00
Do Exercício		

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,00	R\$ 640,00	R\$ 640,00	
413	INSCRIÇÃO EM CURSO/FORUM/PALESTRA 100%	SERV	1,00	R\$ 790,00	R\$ 790,00	


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO



Memorando 045/2019

Senhor Presidente

Conferência e análise processo licitatório Inexigibilidade de Licitação sob nº 013/2019 – Participação de curso sobre LDO MUNICIPAL, ANÁLISE, EMENDAS E APROVAÇÃO.

O presente processo está numerado até a página 50 (art. 38 da Lei n.º 8.666/93).

No memorando 148/2019 fica caracterizado os serviços a serem prestados (art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93).

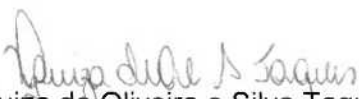
Há Informação expressa do setor financeiro atestando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira (art. 16 da LC n.º 101/2000).

Há parecer jurídico manifestando a possibilidade da realização do processo de inexigibilidade (art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)

Há manifestação da comissão de licitação, pela legalidade do processo (pág. 40).

Apesar do Controle Interno não ter recebido o processo anteriormente conforme previa o parecer contábil, pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade Inexigibilidade de licitação, sob nº 13/2019, pode ser considerado regular, há que ser destacado que o pedido de intenção de participar do curso foi protocolado com pelo menos 5 dias de antecedência da realização do evento, conforme prevê a normativa; porém cabe ao Senhor Presidente a decisão de autorizar a realização da contratação.

Carambeí, 25 de junho de 2019.


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9